LEI Nº 821/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

REGULAMENTA E ATUALIZA O BENEFÍCIO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, RAIMUNDO LACERDA FILHO no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica regulamentado e atualizado o benefício de auxilio alimentação aos servidores do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, do município de Icapuí, nas seguintes formas e condições:

I – Auxílio-alimentação será atualizado para o valor de R$ 182,25 (Cento e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), pago mensamente.

II – O Auxilio deverá ser concedido somente aos Servidores que estejam em pleno exercício de suas funções para com a Autarquia Municipal de Abastecimento de Água/SAAE.

Parágrafo único: O reajuste do benefício de que tratam o inciso I ocorrerá no mesmo percentual e na mesma data em que for reajustado o salário do Servidor do SAAE.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal